



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Mestrado Profissional em Transplantes



CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2016

Regulamenta o processo de seleção para o
Curso de Mestrado Profissional em Transplantes

A Universidade Estadual do Ceará (UECE), através do Centro de Ciências da Saúde, estará recebendo inscrições para seleção ao **Curso de Mestrado Profissional em Transplantes** nas datas e demais condições especificadas no presente Edital.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

Formar profissionais capacitados para desenvolver produtos e inovações tecnológicas na área de transplantes levando impacto para a ciência, sociedade e economia.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Tecnologia em Transplante de Órgãos – A tecnologia em transplante de órgãos abrange o desenvolvimento de processos gerenciais, administrativos, produtos, fármacos utilizados na área, assim como desenvolvimento de técnicas cirúrgicas e estratégias clínicas.

3. LINHAS DE PESQUISA

3.1 Pesquisa e desenvolvimento de biofármacos e bioprodutos

Ementa: Estuda a prospecção, identificação e caracterização de produtos, substâncias e fármacos

3.2 Clínica e imunologia de transplantes

Ementa: Estuda a análise de processos, protocolos de imunossupressão, controle de infecções hospitalares e métodos de alocação de órgãos.

3.3 Desenvolvimento de tecnologias aplicadas à técnica cirúrgica em transplantes

Ementa: Estuda o desenvolvimento de materiais, técnicas e equipamentos que permitam facilitar a prática cirúrgica, em especial custo e tempo.

3.4 Protocolos e sistemas

Ementa: Estuda o desenvolvimento e validação de projetos metodológicos para construção e elaboração de protocolos e sistemas de informática para gerenciamento dos programas de transplante de órgãos.

4. NATUREZA DO CURSO

Curso de Mestrado na Universidade Estadual do Ceará, em parceria com Hospital Geral de Fortaleza e com Instituto de pesquisa e desenvolvimento em transplantes-IPDT.

5. PÚBLICO ALVO

Profissionais com graduação em cursos das áreas da saúde, tecnologia e afins em que o candidato seja atuante na área de transplantes.

6. DURAÇÃO, ESTRUTURA E REGIME DO CURSO

6.1. DURAÇÃO

O Curso tem duração mínima de doze meses e máxima de vinte e quatro meses.

6.2. ESTRUTURAÇÃO

O Curso está estruturado para o cumprimento de 30 créditos (trinta créditos) distribuídos em disciplinas obrigatórias (18 créditos); disciplinas optativas (4 créditos), a serem cumpridas no primeiro ano e a dissertação (8 créditos) até o final do curso, total este que equivale a quatrocentos e cinquenta (450) horas. 1 crédito poderá ser cumprido por participação ou apresentação em evento nacional ou internacional em transplantes com apresentação do relatório do evento. A integralização do Mestrado dependerá da comprovação da frequência e aproveitamento das disciplinas, bem como a conclusão e apresentação da dissertação.

6.3 REGIME

As disciplinas serão fundamentalmente ministradas às sextas-feiras de 14:00 às 22:00, aos sábados de 8:00 às 18:00 e aos domingos de 8:00 às 12:00, sendo exigido, por ocasião da matrícula dos candidatos selecionados, documento comprobatório da disponibilidade efetiva do horário para cumprir o curso, que terá seu início em Setembro de 2016 e prazo máximo para defesa em Outubro de 2018.

7. VAGAS

Serão ofertadas 20 (vinte) vagas que serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos até o limite de vagas estabelecidas (20 vagas). Dependendo da disponibilidade de professores orientadores (Anexo 2) poderão ser chamados até cinco candidatos classificados, por ordem de classificação, que estarão dentro do limite das 20 (vinte) vagas ofertadas.

8. INSCRIÇÕES

8.1. DATA E LOCAL DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de **10 a 30/08/2016** a ser efetivadas de forma *online*, por meio do e-mail mptransplantes@uece.br, ou de forma presencial no horário de 14:00 às 17:00, na Universidade Estadual-UECE, junto à secretaria do Curso de Mestrado Profissional de Biotecnologia / Universidade Estadual do Ceará, Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi, Fortaleza – CE, CEP: 60.714-903. Fone (85) 3101.9645

a) Não serão aceitas inscrições submetidas após o prazo final de recebimento estabelecido no item 9.1 acima. Assim, recomenda-se o envio das inscrições com antecedência, uma vez que o MPTransplantes não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos;

8.2. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a ser depositado na conta do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE, CNPJ 00.977.419/0001-06, Banco do Brasil, Agência: 008-6, Conta Corrente: 27425-9. Em nenhuma circunstância, a taxa de inscrição será devolvida.

8.3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) **Formulário de Inscrição** devidamente preenchido, disponível nos anexos da chamada pública.
- b) **Carta de Intenção** (Anexo 3), que deverá ser preenchida pelo candidato, com base nos orientadores disponíveis e campo temático de interesse (Anexo 2).
- c) A **Carta de recomendação**, emitida por um dos docentes do programa sobre a adequação do projeto à linha de pesquisa do programa (Anexo 4), poderá ser solicitada via e-mail mptransplantes@uece.br que se encarregará de enviar aos docentes que disponibilizaram vagas de orientação para este processo seletivo. A carta de recomendação deverá conter um dos professores que apresentam as linhas de pesquisa de interesse selecionadas na Carta de Intenção (Anexo 3) pelo candidato.
- c) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;**
- d) Cópia autenticada ou digitalização da **Carteira de identidade e CPF**; ou **passaporte**, no caso de candidatos estrangeiros não naturalizados no país.
- e) Cópia autenticada ou digitalização da **Certidão de quitação eleitoral**, para cidadãos brasileiros, emitida pelo TSE ou TRE;
- f) Cópia autenticada ou digitalização do **Diploma do curso de Graduação plena**. Para o caso de cursos realizados no exterior, tradução oficial e validação do título;
- g) **Curriculum vitae LATTES** em PDF ou impresso (**1 cópia**);
- h) **Ficha de Pontuação do Curriculum vitae** devidamente preenchida (Anexo 5);
- i) Cópia autenticada ou digitalização da **Documentação comprobatória** registrada na Ficha de Pontuação, ordenados conforme os itens correspondentes. Não será admitida a juntada de qualquer documento após a entrega dos Títulos.

Observação 1: Para Graduação em vias de conclusão, anexar histórico escolar. Na falta do diploma de Graduação, somente serão aceitas declarações contendo a informação de que todos os requisitos para a obtenção do título foram cumpridos e que o diploma encontra-se em fase de expedição. Para o caso de cursos realizados no exterior, anexar tradução oficial e validação do título.

Observação 2: Livros ou organizações de livros e capítulos de livro deverão ser comprovados através da folha de rosto e ficha catalográfica, além do sumário, no caso dos capítulos.

Observação 3: Trabalhos no prelo poderão ser considerados com carta de aceite definitivo da revista ou doi (*digital object identifier*).

Observação 4: Patente concedida deve ser comprovada pela cópia do documento de patente; depósito de pedido de patente, pela cópia do formulário de depósito com protocolo ou número de PI; software registrado, pela cópia do documento de registro. Para todos os casos acima, se a informação completa estiver disponibilizada *online*, pode ser utilizada cópia da página do site do escritório de registro ou concedente.

Observação 5: Somente a produção técnica, científica e tecnológica produzida nos últimos 05 (cinco) anos (2011 até o presente) será considerada.

Observação 6: Somente serão computados, para efeito de pontuação, a documentação relacionada na ficha de pontuação.

Observação 7: A constatação de qualquer Informação inverídica implicará a desclassificação sumária do candidato.

j) **Pré-Projeto de Pesquisa** em PDF ou impresso (3 cópias), especificando o possível orientador e linha de pesquisa à qual se candidata, contendo: título, introdução, justificativa, objetivos, referências bibliográficas e palavras-chave. O pré-projeto deverá ter, no máximo, três páginas, digitadas em fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaçamento simples (ver Anexo 6 para maior detalhamento).

OBSERVAÇÃO GERAL: Os documentos a serem enviados pelo e-mail deverão estar nos formatos “doc”, “docx”, “pdf” ou “rtf”.

9. SELEÇÃO

O processo seletivo é realizado por uma comissão de seleção formada por três docentes do MPTransplantes escolhidos pelo colegiado do programa. A seleção constará de avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (critério eliminatório), do *curriculum vitae* do candidato (critério eliminatório e classificatório) e entrevista presencial (critério classificatório), a qual será avisada local, data e horário ao candidato com antecedência de 7 (sete) dias. Projetos de interesse do setor empresarial ou governamental serão beneficiados com pontuação de critério classificatório. O candidato será selecionado conforme o número de vagas disponibilizado por seu provável orientador.

9.1 AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA: será avaliado considerando-se seu caráter inovador, qualidade técnico-científica e adequação à Linha de Pesquisa na qual o candidato está inscrito. Serão aprovados os candidatos que obtiverem conceito satisfatório.

9.2 DA CLASSIFICAÇÃO: será determinada pelo somatório da pontuação obtida no item 8.3 (h). Em caso de empate, será considerado, no primeiro momento, a maior idade de candidato e, no segundo, o tempo de experiência do candidato no setor de transplante.

9.3 RESULTADO PRELIMINAR: Os resultados relativos à aprovação do pré-projeto, à pontuação final de *curriculum vitae* e da entrevista serão enviados por e-mail ao candidato, no dia **12 de setembro de 2016**. O período de solicitação de recurso ao Centro de Ciências da Saúde sobre rejeição da inscrição será do dia **13 ao dia 14 de setembro de 2016**. A data de resposta a recurso, não cabendo novo recurso à instância superior será dia **15 de setembro de 2016**.

9.4 RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO: A lista de todos os candidatos aprovados será divulgada no dia **16 de setembro de 2016** no portal da UECE (<http://www.uece.br>) e será fixado na secretaria do CCS (Centro de Ciências da Saúde) no campus Itaperi. O resultado final classificatório somente será divulgado após análise de recursos.

10. CUSTO DO CURSO

O custo do curso será equivalente a 24 (vinte e quatro) parcelas mensais no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

11. LÍNGUAS ESTRANGEIRAS: O candidato, sendo aprovado, terá até o Exame de Qualificação para comprovar proficiência leitora de textos acadêmicos em língua inglesa.

12. CASOS OMISSOS: Serão analisados pelo Colegiado do Programa e encaminhados aos órgãos competentes da UECE, caso necessário.

